



Ofício Circular Condsef/Fenadsef n°74/2024.

Brasília-DF, 26 de junho de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Assunto: **a) Insalubridade – Servidores que sofreram cortes no contracheque;**

b) Confecção das PPPs (Perfil Profissiográfico Previdenciário);

c) Perícia médica

Prezados companheiros (as),

Solicitamos as nossas entidades filiadas que, façam levantamento nas superintendências que efetuaram cortes do pagamento da insalubridade no contracheque dos servidores e que também não esteja realizando perícia médica.

Efetuar também levantamento sobre a confecção dos PPPs (Perfil Profissiográfico Previdenciário), e encaminhar para a Condsef, que enviará ao Coordenador de Gestão de Pessoal do Ministério da Saúde, que se comprometeu na Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde em apresentar para uma solução para o pagamento no contracheque desses servidores (as), e médico para realização de perícia médica, se comprometeu ainda propor força tarefa nos estados para a confecção dos PPPs.

Buscará nos estados, medidas como especialidades em Medicina do Trabalho para os PPPs.

Solicitamos informações até o dia 10 de julho de 2024.

Saudações sindicais,



Jussara Grillo

Secretaria de Políticas Públicas e Sociais



Edilson José Maniz

Secretaria de Movimentos Sociais